



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 021/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial (art. 139, inc. V do Regimento Interno);

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria Geral para inspecionar a regularidade das custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento 21/2023-CG, DJE 224, de 06.12.2023, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, entre 04.03 e 08.03.2024, Correição Ordinária na modalidade **híbrida** nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas:

a) 1º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO - SEI 0001375-94.2024.8.22.8800;

b) 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO - SEI 0001467-72.2024.8.22.8800;

c) 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO - SEI 0001468-57.2024.8.22.8800;

d) Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Londrina, Município e Comarca de Ji-Paraná/RO - SEI 0001469-42.2024.8.22.8800;

e) 2º Tabelionato de Protesto e Distribuidor de Títulos do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO - SEI 0001380-19.2024.8.22.8800.

II - DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Corregedoria, MARCELO TRAMONTINI, para proceder às correições na modalidade virtual e o Juiz Corregedor Permanente JOSÉ ANTONIO BARRETTO, para as correições na modalidade presencial.

III - DESIGNAR os servidores, MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor da Divisão de Organização e Normatização Extrajudicial (cad. 206.709-0), JOÁS BISPO DE AMORIM, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA, Técnico Judiciário (cad. 803.907-0), JÉSSICA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, (cad.805.843), para auxiliarem nas correições na modalidade presencial e os servidores DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretora da Divisão de Correição Extrajudicial (cad. 207.229-7) e VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, Técnico

Judiciário (cad. 506.477-0), para acompanhar as atividades na modalidade virtual, ambos lotados na Corregedoria Geral da Justiça.

IV - Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.

V – Encaminhe-se cópia da presente portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 26/02/2024, às 13:37 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3875298** e o código CRC **DFB7972A**.